

**PORTARIA N.º 12026 DE 13 DE MAIO DE 2024**

*"Concede Licença Paternidade ao Servidor Municipal Fábio Ismael Bossetti."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no artigo 125 da Lei Complementar nº 056, de 16 de Maio de 2011 - Regime Jurídico dos Servidores do Município, satisfeitas as exigências legais necessárias, **Resolve** conceder 5 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Servidor Municipal **Fábio Ismael Bossetti**, matrícula nº1944, ocupante do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Licitações e Compras, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, no período de 13 a 17 de Maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 13 de Maio de 2024.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

EGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento em Exercício.